

### CONTRATO No. 041/2019 | PROCESSO N.º 045/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, inscrita no CNPJ/MF 13.370.183/0001-89, com sede à Rua Tamandaré, n.º 434, Campos Elíseos, CEP 14.085-070, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor Administrativo, MARCELO CESAR CARBONERI, brasileiro e portador do CPF/MF: 362.019.658-31, e de outro lado a Empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.028.986/0001-08, com sede na Avenida do Estado, nº 6116, Combuci, CEP 01516-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo de contratação n.º 045/2019, regido pelo Regulamento de Compras desta Fundação (art. 119, Lei n. 8.666/93), pelo Código Civil e pelas normas de direito público, tornam justo e pactuado os direitos, obrigações, responsabilidades e as penalidades deste termo contratual, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto deste contrato constitui-se na contratação da empresa Elevadores Atlas Schindler LTDA especializada em manutenção corretiva de elevadores, para prestação de serviço nos dois elevadores, social (Equipamento Nº EEL010565) e serviço (Equipamento Nº EEL037046) da Fundação Hospital Santa Lydia, para execução das atividades descritas no ANEXO I quanto a descrição e a respectiva execução, cujo seu conteúdo é parte integrante deste contrato, independente de transcrição expressa.
- 1.2 O início da execução do objeto do contrato se dará de forma: imediata a assinatura.
- 1.3 O prazo de vigência contratual é de **60 (sessenta) dias** a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado pelo limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor estimado do contrato para o período de sua vigência, é de **R\$** 35.146,56 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) sendo **R\$** 15.683,18 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) para prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças do elevador maca (EEL037046) e **R\$** 19.463,38 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) para prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças do elevador social (EEL010565), conforme tabela fixa de preços de itens constante no Anexo II deste contrato.
- 2.2 Nesse valor estão inclusos e previstos todos e quaisquer encargos inerentes ao cumprimento integral do objeto contratual, tais como tributos, despesas com transporte, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários do pessoal envolvido no fornecimento, bem como custos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, despesas com refeições e transporte, e todos e

m

A

Página 1 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01



quaisquer outros encargos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do fornecimento objeto, ainda que não expressamente indicados aqui, mas inerentes ao seu cumprimento, de tal sorte que o valor proposto será a única e integral remuneração a ser paga em contraprestação ao cumprimento integral do objeto contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CUSTEIO

3.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias.

### CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

4.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as supressões e os acréscimos que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), incidentes sobre o valor inicial do contrato, aplicando-se aqui de forma subsidiária o disposto no § 1.º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA - FORMA E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- 5.1 A Fundação Hospital Santa Lydia FHSL efetuará o pagamento por ordem bancária ou extraordinariamente pela Tesouraria em **10 (dez) parcelas fixas** de **R\$ 3.514,66** (três mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) 30 (trinta) dias após a entrega e prestação dos serviços objeto deste processo, devidamente atestado pelo setor requisitante, mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente.
- 5.2 Além da emissão das notas fiscais decorrentes deste pacto, o pagamento dependerá do visto da autoridade responsável por acompanhará toda a execução do contrato, direta ou indiretamente por meio de seus subordinados.
- 5.3 O pagamento observará o fornecimento do produto ou a execução contínua do serviço, sendo efetuada na forma do item 5.1.
- 5.4 Os valores contratados, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado do período.
- 5.5 Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.
- 5.6 O CONTRATANTE deverá assegurar que os preços reajustados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.
- 5.7 Será considerada como data de início dos efeitos financeiros do reajuste a data de aniversário do reajuste anterior ou, se as partes assim o convencionarem, uma data subsequente.
- 5.8 Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

Página 2 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01



- 5.9 Antes de efetuar o pagamento, o CONTRATANTE reterá, na fonte, o Imposto sobre a Renda, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos do art. 64 da Lei n.º 9.430/1996.
- 5.10 Se a CONTRATADA for uma microempresa ou empresa de pequeno porte, houver optado pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006 (Simples Nacional) e apresentar uma declaração ao CONTRATANTE, ficará dispensada das retenções previstas no item anterior, conforme dispuser as normas vigentes.
- 5.11 Se for dispensado das retenções de tributos na fonte, a CONTRATADA é obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo Simples Nacional, sob pena da aplicação de sanções contratuais e legais.

# CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A CONTRATADA compromete-se a executar o objeto contratado, com zelo e eficiência, diligenciando para a eficaz resolução dos problemas suscitados. A CONTRATADA compromete-se executar o objeto contratado, com zelo e eficiência, diligenciando para a eficaz resolução dos problemas suscitados.
- 6.2 A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 6.3 A CONTRATADA arcará com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução do fornecimento desta contratação, sem exceção.
- 6.4 O não cumprimento de quaisquer obrigações pela CONTRATADA não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade do respectivo ônus.
- 6.5 CONTRATADA compromete-se a zelar pela saúde dos funcionários empregados na realização do fornecimento, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, devendo apresentar de imediato, quando for solicitado, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.
- 6.6 Se, em qualquer caso, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE, a CONTRATADA responderá integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 e seguintes do Código de Processo Civil.
- 6.7 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela CONTRATANTE.
- 6.8 O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato por parte da CONTRATADA ensejará a sua imediata rescisão, sujeitando--a as multas contratuais e sanções legais, independentemente da apuração da responsabilidade civil e criminal, se for o caso.
- 6.9 A CONTRATADA está impedida de interromper, unilateralmente, e fornecimento de bens e/ou serviços, salvo nas condições aludidas na Lei n. 8.666/93 ou por força de decisão judicial.

M

\*

Página 3 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01



# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução do fornecimento.
- 7.2 Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados, nos termos da lei.
- 7.3 Assegurar o estrito cumprimento dos termos do contrato, do edital e seus anexos.
- 7.4 Manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

- 8.1 O retardamento da execução do objeto contratual ou a execução defeituosa ou diversa da ajustada ou a fraude em sua execução, ou ainda comportamento de modo inidôneo, implicará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, independente da rescisão contratual e indenização por perdas e danos.
- 8.2 Pelo atraso na prestação dos serviços, considerando as condições e o prazo de entrega definido, será aplicada à CONTRATADA multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) produtos ou da prestação de serviço.
- 8.3 Ficam expressamente reservadas à CONTRATANTE as prerrogativas que lhe são conferidas pela legislação civil e pelas normas de direito público especialmente no que tange às alterações contratuais, rescisão, fiscalização da execução e aplicação das sanções.
- 8.4 O não pagamento, por parte da CONTRATANTE, no prazo estipulado acrescerá ao custo da parcela em atraso o percentual de 1% (um por cento) de multa e 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento).
- 8.5 Por qualquer tipo de inexecução total ou parcial do contrato, poderá a FHSL aplicar à CONTRATADA, além das demais cominações legais pertinentes, as seguintes sanções administrativas:
  - Advertência, por ocorrência;
  - Multa de até 1% (um por cento), calculada sobre o valor global anual máximo do contrato, por mera ocorrência;
  - Multa de até 3% (três por cento) sobre o valor global anual máximo do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto ou de descumprimento de obrigação legal;
  - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global anual máximo do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e, se for o caso, descredenciamento do Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 8.6 A Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL poderá, administrativamente, compensar os valores das sanções pecuniárias impostas na parcela de seu pagamento, e, sendo o caso, descontada da garantia ofertada no caso de inadimplência. Na hipótese dos valores serem superiores aos da garantia, além da perda desta, a CONTRATADA deverá ofertar nova garantia, sob pena de rescisão do contrato.

Página 4 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01 

8.7 Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

### CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 O Foro competente para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, é o da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A presente contratação vincula-se, para todos os efeitos e fins de direito, ao antecessor edital e seus anexos, independentemente de sua transcrição e à proposta adjudicada da CONTRATADA, cujos termos integram o presente instrumento contratual, com força de cláusulas, como se aqui estivessem transcritas;
- 10.2 A presente contratação regula--se pelas suas cláusulas, pela Lei Federal n.º.8.666/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ribeirão Preto/SP, 20 de 10550 de 2019 Elevadores Atlas Schindler

Eng. Ricardo H. Luchetti Consultor Técnico Comercial CPF 274.392.198-64 · RG 30.525.040-1

CONTRATADA

**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER** 

LTDA

CNPJ/MF: 00.028.986/0001-08

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Marcelo Cesar Carboneri CPF/MF 362.019.658-31 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Marco Aurélio Tonetto CPF/MF: 081.641.218-94

1ª. Cyntia Muzaba Nome:

CPF: 3.29.686.428.80

20. Matheus Leone Al Lanam

Nome:

CPF: 219,525,598-63



### ANEXO I

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

### 1. OBJETO

**1.01.** Contratação da empresa **Elevadores Atlas Schindler LTDA** especializada em manutenção corretiva de elevadores, para prestação de serviço nos dois elevadores, social (Equipamento Nº EEL010565) e serviço (Equipamento Nº EEL037046) da Fundação Hospital Santa Lydia, de acordo com especificações e condições contidas nesse Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

- **2.01.** Em face de inexistirem nos quadros atuais da Fundação Hospital Santa Lydia, colaboradores habilitados para executarem atividades de manutenção de elevadores, objeto do presente Termo de Referência, e, levando-se em conta, que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização se traduz em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos e tributos sociais com pessoal.
- **2.02.** A referida prestação de serviços visa manter os elevadores em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando, ainda, conservar o bem da Fundação, evitando-se desta forma transtornos para o Hospital no desempenho cotidiano de suas atividades, preservando ainda, a integridade física dos colaboradores e usuários da Fundação.
- 2.03. Da origem da demanda:
- **2.03.01.** O elevador "social" devido ao uso continuo por sua alta demanda para atender aos colaboradores em serviço das suas atividades e necessidades no empenho das suas funções, e social devido ao acesso aos quartos de pacientes internados em horário de visita, sofreu o desgaste em seu sistema de freios, sendo assim necessário a troca da Lona para sapata do freio de máquina, e também é imprescindível a troca da Polia de tração para máquina segundo o laudo técnico (fls.07 11).
- **2.03.02.** O elevador de "serviço" é de vital importância para a Fundação, por ser o único elevador que da acesso ao centro cirúrgico do Hospital, e pela sua capacidade de carga é utilizado por demasiadamente por diversos setores desta Fundação. Por conseqüência do tempo que o mesmo foi fabricado o mesmo sofreu o desgaste natural dos seus componentes eletrônicos, com isso causando grande transtorno com inúmeras chamadas de emergência técnica e com isso é forçoso que se faça a substituição dos relés conforme indicado em laudo técnico (fls. 12 23).
- 2.04. Da Justificativa da escolha do fornecedor:
- **2.04.01.** No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR em atendimento ao que preconiza o art. 26, II, da Lei nº 8.666/1993, informamos que se trata de equipamentos da marca ATLAS SCHINDLER, o qual requer manutenção especializada, mediante assistência técnica especializada, visando garantir a segurança de outros componentes do sistema.
- **2.04.02.** Para isso foi juntado ao processo o documento oficial emitido pela empresa ATLAS SCHINDLER, declarando que a ELEVADORES ATLAS SCHINDLER

Página 6 de 30
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01



LTDA é a representante legal e exclusiva no Brasil para assuntos técnicos e comerciais para os produtos da marca ATLAS SCHINDLER.

**2.04.03.** Assim justifica-se a escolha do fornecedor tendo em vista que os bens e serviços almejados não podem ser prestados e fornecidos por mais ninguém a não ser pela referida empresa.

### 3. DO FORNECIMENTO, DOS SERVIÇOS, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

- **3.01.** A empresa se obriga a prestar os serviços, bem como fornecimento de peças e materiais para o conserto e pleno funcionamento, objetos do presente Termo, mediante requisição formal da Fundação Hospital Santa Lydia.
- **3.01.01.** O fornecedor ficará obrigado a atender às ordens de compras efetuadas dentro do prazo de validade dessa contratação, mesmo se as entregas dos bens ocorrerem em data posterior a do seu vencimento.
- **3.02.** Os serviços e os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues e executados em 20 dias, em embalagens lacradas seguindo rigorosamente as características mínimas referente a cada item.
- **3.02.01**. Os equipamentos e materiais deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas nos endereços apresentados. O horário pode sofrer mudanças conforme critério da Fundação Hospital Santa Lydia.
- **3.02.02**. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto adquirido, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da Unidade de Saúde é de inteira responsabilidade da Contratada ou da transportadora, não sendo a Fundação Hospital Santa Lydia responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- **3.03.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos materiais.
- **3.04**. Cada aquisição de bens registrados será efetuada através da Ordem de Compra, emitida pela Fundação Hospital Santa Lydia.
- **3.05**. Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva do fornecedor.
- **3.06**. Fica obrigado o fornecedor a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens entregues em que se verificarem defeitos, avarias ou inconformidades com os termos deste edital.
- **3.07.** Não serão recebidos equipamentos e materiais com qualidade inferior a apresentada na proposta, em casos de falta, o fornecedor deverá avisar imediatamente ao setor responsável da Contratante.
- **3.08**. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor as peças ou materiais quando:
  - a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à danos e/ou deterioração;
  - b) O material não atender as legislações vigentes, bem como outros referentes ao produto em questão;

V

1

Página 7 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01





- c) Houver na entrega materiais deteriorados/ danificados ou impróprios para utilização;
- d) O material não estiver de acordo com as características gerais, contidas no pedido ou neste Termo de Referência;
- e) O material não apresentar condições adequadas quanto compatibilidade de marca;
- f) O material apresentar temperatura superior ao estabelecido nas especificações no ato da entrega.
- **3.09.** Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI's), elencados em legislação específica e descrita no PPRA como necessários e obrigatórios e deverão ser fornecidos pela contratada aos seus empregados envolvidos diretamente na execução dos serviços descritos;
- **3.10.** Responsabilizar-se pela proteção do mobiliário e de equipamentos dos locais afetados, assim como a limpeza do local.
- **3.11.** A CONTRATADA deverá apresentar ferramentas e equipamentos como: Escadas, Ferramentas Manuais, Suportes, Ferramentas Elétricas e demais itens para execução do trabalho em perfeito estado de conservação, sem trincos, desgastes que pode gerar um acidente, trincos ou emendas que coloque em risco a integridade física do trabalhador.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- **4.01.** Os equipamentos deverão ser **novos** e **entregues** acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importado (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no edital.
- **4.02.** Todos os materiais para a execução do serviço deverão, sem exceção, ser sempre novos e de primeiro uso, estar em plena conformidade com as especificações de uso e finalidade do fabricante, não serão aceitos materiais reciclados, manufaturados ou recondicionados.
- **4.03.** O objeto do presente Termo será recebido no local e endereço indicado relacionado abaixo, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

### Fundação Hospital Santa Lydia.

### Rua: Tamandaré nº. 434 - Campos Elíseos - Ribeirão Preto - SP.

- **4.04.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, a função, a assinatura e o número do CPF/MF do empregado responsável pelo recebimento.
- **4.05.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- **4.05.01.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Página 8 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01



- **4.05.02.** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Setor requisitante, imediatamente a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- **4.05.03** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis:
- **4.05.04** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, imediatamente a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- **4.06**. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade, das especificações, pelo responsável.
- **4.06.01.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, tais como, qualidade inferior, danos a embalagens e quebras.

### 5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- **5.01.** O pagamento será efetuado em **10 (dez) parcelas fixas mensais** após a conclusão da instalação do equipamento devidamente atestado pelo Setor de Manutenção da entidade, no seguinte endereço: Rua Tamandaré, 434, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP.
- **5.02.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à emissor e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.
- **5.03**. O pagamento será feito por ordem bancária ou por outra forma consensualmente estabelecida e admitida, e excepcionalmente na Tesouraria da Fundação.

### 6. DA GARANTIA

- **6.01.** A empresa vencedora deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e 30 (trinta) dias para serviços;
- **6.02.** Durante o período de garantia a empresa contratada deverá responsabilizar-se pela embalagem, retirada, devolução e reinstalação do equipamento, bem como encargos relacionados ao atendimento em garantia do produto sem qualquer ônus à Fundação;
- **6.03.** Caso o produto instalado apresente defeito de fabricação irrecuperável a empresa contratada deverá providenciar a troca do mesmo no prazo máximo de 10 (dez) dias.

# 7. ESPECIFICAÇÃO.

- 7.01. Quantitativo e descrição dos serviços.
  - 7.01.01. Para o equipamento EEL010565 (Elevador Social)

Página 9 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01 m



X



ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	
de diâmetro, 03 canais, encai retificados e calibrados, em fe com elevado grau de homoger		Polia de tração para máquina, com 530mm de diâmetro, 03 canais, encaix es e furos retificados e calibrados, em ferro fundido com elevado grau de homogeneidade para proporcionar maior vida útil dos cabos de aço.	1	
02	LONA P/ SAPATA DO FREIO MÁQUINA II- 47 Lona p/ sapata do freio máquina II- 47		2	

### 7.01.02. - Para o equipamento EEL037046 (Elevador Serviço)

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	RELE ES 6NA/2NF C/ BOB. 03	Relê eletromecânico com combinações conforme projeto, instalado no armário de comando.	2
02	ADAPT.+ BOTOEIRA DE INSPECAO	A Norma NM207:1999, da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, determina, a partir de sua publicação, a instalação de Botoeira de Inspeção sobre a cabina do elevador.	1
3	ROLAMENTO: 50x90x20 (6210-2Z) FD35	Rolamento para tampa do motor da máquina de tração, com características (dimensões físicas, tolerâncias, blindagem, lubrificações, assentos conforme projeto mecânico.	1
4	SERVIÇO SACAR ROLAMENTO Serviço sacar rolamento.		1
5	RELE ES 7NA/1NF C/ BOB. 03	7NA/1NF C/ conforme projeto, instalado no armário	

Página 10 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

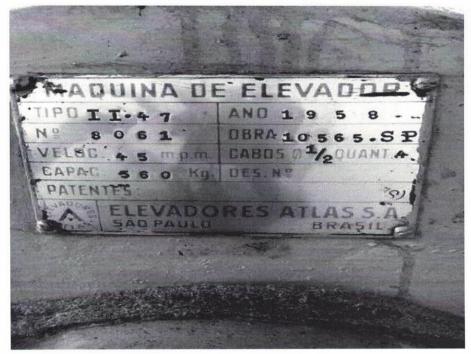




6	RELE 'ES' 5NA/3NF C/ BOB. 03	Relê eletromecânico com combinações conforme projeto, instalado no armário de comando.	2
---	------------------------------------	--	---

### 8. LAUDOS TÉCNICOS

8.01. EQUIPAMENTO EEL010565 (SOCIAL).



N



Página 11 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

# santalydia



Página 12 de 30
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
Ribeirão Preto – S.P. – Tel. Municipal nº 1499777/01
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01





### 8.01.01 Laudo

1636363136 ; AF 66 ; IMP 01



Atlas Schindler

Nº Cliente:0000012105

10/08/2019

Proposta Comercial para Serviços em Elevador(es) Nº Proposta: 74-274196/2019-P

FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA R TAMANDARE 434

14085-070 - RIBEIRAO PRETO - SPN

A/C. Sr(a). RESPONSAVEL

Contato Comercial: RICARDO LUCHETTI Contato Comercial: RICARDO LUCHE 1 11
Telefone: (16) 3977-4606 / (16) 991 15-9347
Posto de Alendimento: RIBEIRAO PRETO Email: ricardo luchetti@br.schindler.com

Caro Cliente.

Apresentamos nossa proposta para a realização do(s) serviço(s) abaixo especificado(s), em decorrência de vistoria têcnica realizada por nossos colaboradores no(s) seguinte(s) equipamento(s): EEL010565

Objetivo do(s) Serviço(s)

EXECUTAR SERVIÇO ABAIXO

Motivo do(s) Serviço(s)

POLIA DE TRAÇÃO E FREIO DA MAQUINA COM AVARIAS

### Beneficio(s) do(s) Serviço(s)



O serviço proposto, alem de manter os elevadores em funcionamento, melhora a performance dos equipamentos, garantedo:

- Economia, por conferir maior vide útil a outras peças.
   Mais segurança para os usuanos.
   Mais tranquilidade para a gestão do seu condomínio.

Para mais beneficios sobre este repara, solicite mais informações ao Consultor Técnico Comercial

### Prazo de Execução do(s) Serviço(s)

O(s) serviço(s) será(ão) concluido(s) dentro do prazo de 90 dias, a contar da data de organista de presente proposta. O prazo acima poderá ser revisto sempre que houver impedimento decorrente de força maior, de caso fortuito, ou de ato ou omissão do cliente que dificulte ou impossibilite o inicio dos serviços pela Atlas Schindler.

Pagina 3 de 7

Página 13 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01



1636362130 | AF 66 | IMP 01



#### Lista de Materiais

#### Para o em cosmento EEL 010555

Material	Descrição	Quant.	
POLIA	Polia de tração para máquina, com 530mm de dâmetro, 03 canais, encaix es e furos reblicados e calibrados, em terro fundido com elevado grau de homogeneridade para proporcionar maior vida útil dos cabos de aço	1,00	
LONA PI SAPATA DO FREIO MAQUINA II-47	LONA P/ SAPATA DO FREIO MAQUINA II-47	2,00	

#### Valor da Proposta

R\$ 19.463,38 ( DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS )

### Condição de Pagamento

### Tributos

Incluem-se no preço pactuado os bibutos incidentes, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratual, com exceção de queisquer taxas, na forma e nas condições estipuladas pela legislação em vigor na data de celebração do presente Contrato, considerados a época e o período de exigibilidade dos mesmos.

Serão, sinda, incluidos no preço avençado outros tributos, tais como impostos e contribuições sociais que, por força de alteração na legistação pertinente, venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratual, bem como as taxas e as majorações que por ventura venham a ocorrer nas alfiquotas e na base de cálculo dos tributos integrantes do preço.

### Reajuste

O valor contratual estará sujeito a reajustes automáticos com base no IGP - Di, da FGV, cu outro indice que vier a substitui-lo, considerando-se como indice inicial o do último més anteror ao de sua elaboração e como indice final o do último més anterior ao do respectivo vencimento, obedecida a periodicidade minima permitida legalmente. Quando o indice final não for conhecido na data de emissão dos recibos, este será estimado com base na última variação disponível, procedendo-se ao correto reajuste na fatura do més subseqüente. Quando fatos econômicos afetarem o equilibrio econômico-financeiro desta proposta, fica assegurado à parte prejudicada pleitear o devido ajuste no preço visando à recomposição do equilibrio.

### Garantia

1. SERVIÇOS SEM APLICAÇÃO DE COMPONENTES

Pagera 4 de 7

Página 14 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

# Santalydia



Ribeirão Preto, 11 de Junho de 2019.

A
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
R TAMANDARÉ. 434
14065-070 - RIBEIRAO PRETO - SP
Cliente: 12105
Elevadores: EEL010565
Orçamento: 74-274196/2019-P

### PARECER TÉCNICO FOTOGRÁFICO





Măquina de tração Modelo II47 Medição da Iona de freio com utilização do "calibre", lona com 3mm de espessura

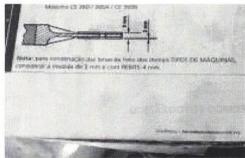
M

A

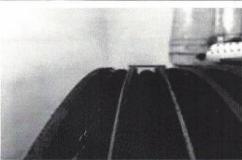
Página 15 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

# Santalydia





Detalhe do manual técnico de manutenção com as especificações? critérius para condenação e substituição da lona de freio. Medida de 3mm para lona sem rebite



Polia de tração com desgaste nos canais, cabos com medida próxima a 2mm abaixo da face do canal (máxima permitida)

Conclusão: após análise técnica, constatou-se que os componentes apontados na proposta 74-274196/2019-P necessitam ser substituidos afim de regularizar o funcionamento adequado e seguro do elevador

Atenciosamente,

Ricardo Henrique Luchetti Consultor Técnico Comercial

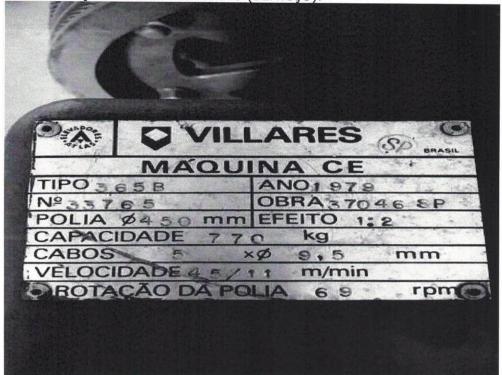
> Página 16 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01





# Santalydia

8.01.02. EQUIPAMENTO EEL037046 (SERVIÇO).



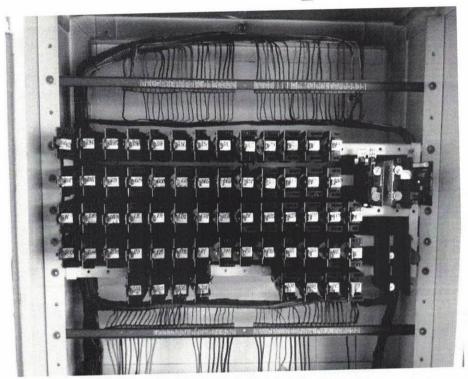


 $\sim$ 

A

Página 17 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

# santalydia



Página 18 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01





Ners do Commerce 150600083611 Ners do Cinemae 12180

E-mad channel converse Enterprise annexymatican

FUNDACIACI PROSPITAL SANTA LYS R TAMANDARE 434 RESERVACI PROSTO 14000-337 REFERVACIONES

010000
EELONDSS WALK
Marchages Conston
Nome: MARCOS, Tex. (16)3605-4948
E.W. promisoro neo serrano
4940296034C
327008383
31.05.3518
19905351 SECREE ARALLIO DEO FFMHSE PRETO; GEORGE(2790)
Verificatio elemento trioque o com penta de seletor, acerto e messa em
funcionamento normas para se fin o atendemento deses chamado esevador e

Destructs votes many providences as respected recognisis are recognized to seek to seek to seek the seek t

Date Ch	egade as tocal	Station	Astrodom	Status Equipersonia	1150
21 02 2010	14:35:00	14 27:00	Mensionglis Coretica	Farcionento	Ministra
21422515	14:25:00	54 27 00	Manusanglis Coreins	FARGIQUEINEG	_

Cherta rulo shapostive:

Caro stante, influtmente rislo ho possiviri calinter sos exercisors no momento de assessição deser serviça. Envientes eses campion am para parante que se otramações e respecto-da se enque instituadas do requem a estudiocimente. Eses tentes apuna divinte, questimamento de cumenterior a respecto-dese entrojo, indicamento que entre encuestro rea consessi de animamento assesso mechanistas potes que possivantos éntrolles. Não hamentor sentintos manifestações no prator de side 10 das ciesa, comaderam mus entrales ou administrator execucios.

Apreciaciones sus compresendo e nos relocamos a dispusição

Sua municipação foi elementos de accerdo com o combiato vigente

Clevestores Ades Schmidter (1888 America pop Datadon 67/65 Cambrati 51/516-500 San Paulon - 5P DAC 5660 DES 1918 des breakflactures com

Pagna to

8.01.02. Chamados

Página 19 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01





# **Atlas Schindler**

herrido Cinarea 12105

El orant oberne: ecomprandi horanno auma yolia com ter

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA RESERVACIONE NO PRETO - SPIN 14085-UTO-RESERVACIONE TO - SPIN

DIGSES ETLININGS MACA

Wanushingto Connellea
Norma: DEPRETY Fis. (\*CEDISCHARM.
social paratio no Terres
Transportatio
Transportatio
Transport
Transpo

Servico Restoute

Problems no rest salenza

Resticado vedo para atembrareno de premado repatrado em possos pertral de ateratimento

Date Chegode as local Saids Alleidade
01.00.2018 00.00.00 11.57.00 Manusenção Corretiva
Asvidacios fora da colombra do asso contreto escenio a spetias a colombra.

Sua solicitação fur atendido de acordo com o contrata egente. A execução das atiniciades listadas foi contrinteda paía atematura elatrônica.

Elevadores Alas Schröder Litta Assentia dos Estados 6174 Cerribudi D1310-960 Sep Paulo - 3F SAC 0800 835 1918 sec bissi@uthodier oper

Pages 101

Página 20 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 - CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01





### **Atlas Schindle**

Nira die Clarerete: 1550008391

Mars der Chierrie 12105 E-miel chente pomprio

compress@forepitalwantalydia com br

FUNDAÇÃO HOBPITAL SANTA LYDIA

R TAMANDARIE 434 RIMEIRAO PRETO 14085-070 RIMEIRAO PRETO - SPN

Descrição do Equipamento Nº de Serie Instalação

010668 EEL010965 MACA

Descrição Atleidade Velemação do Chamador Descrição da Sarcifação

Protocols de Atendimento N° de Atrodeste Data de Atrodeste Data de Atrodeste Fécnica

Manusenção Cerrestiva
Nome MARICO, Vie. (16/891064196
exer pareste de temes
19/10602860
22/9613 (67
01.02.0399
10017884 - LEANCRIO MA NAS PELE (SRINO PF4-LEANCIRO) 8288) South crewbatache

Servico Realizado

Beta Chegeda au local Séide Albetdade
01.06.2019 20.19.00 21.02.03 Marezanção Correina
Abotades fote da cobarbara do seu confrado estande sepedas a cobrerga

Status Equips

Assenitura Eletrorica

Eus solicitação los atendida de aconto com o contrato vigente. A execução das atendidas listadas foi confirmada pela asemátura elebritosa

Averate dos baleitos 5116 Cambuc: 01515-000 San Paulo: - SP SAC 0500 056 1918 alac brasil@achmiller.com

Pagna 1/1

Página 21 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01





Nro do Contrato 1550008391

Nre do Clemia 12105 6-mai clambs.

company of the sent and expension of the

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

R TAMANDARE 434 RIBEIRAO PRIETO 14085-070 RIBEIRAO PRIETO - SPN

Descripto de Equipamento N° de Sárie FEL010866 MACA

Menutenção Corretiva Nome SmRLEY, Tet. (18)36054848, sinco Tetre 2 parado 1º 101088914C 327624585 Descrição Athridada

informação do Charmador Discrição do Sobotação Protoceio de Alendimento

Nº da Alividade: Data da Abratisdo 54.56.2010

10018441 - LEANDRO HENRIQUE SILVERIO P74(RIB. PRETO)-LEANDRO(7419)

Servico Resizado

Fathan de reles

Residada visita para atendimento de diamado registrado em nosca central de atendimento.

 
 Data
 Chegada ao focal
 Saida
 Albividade

 64 06 2019
 12 30 00
 12 36 00
 Manutenção Connetiva

 Abstractor fora de cotentara do seu contrato cibarão asjeitas a cotrança
 Status Equipamento

Bua autoriação foi atendida de acordo com e contrato vigente. A coedução das atividades totações ho conformada pala assinatora elebônica

Exercisiones After Schendler Libbs Avenda dos Estados 6116 Carridadi





# **Atlas Schindler**

Nro do Contrato: 1550008391

Nro do Cliente: 12105

E-mail cliente

compras@hospitalsantalydia.com.br

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

R TAMANDARE 434

RIBEIRAO PRETO

14085-070 RIBEIRAO PRETO - SPN

Descrição do Equipamento

No de Séne

010566

EEL010565 MACA

Descrição Atividade Informação do Chamador Manutenção Corretiva Nome: MARCOS.Tel. (16)36054848.

Descrição da Solicitação:

elev parado no Térreo.

Protocolo de Atendimento:

193073264C

Nº da Atvidade:

327604342

Data da Atividade:

Tecnico:

10005351 - GEORGE ARAUJO DEO P74/RIB. PRETO: GEORGE(2790)

Serviço Realizado:

Verificado elevador com defeito intermitente de massa

Resizada vista para atendimento de chamado registrado em nossa central de atendimento

Data Chegada ao local		Saida	Atividade	Status Equipamento		
30.05.2019	16:08:00	16:52:00	Manutenção Corretiva	Funcionando		

Atividades fora da cobertura do seu contrato estarão sujeitas à cobrança

GRAPY & Silin

Sua solicitação foi atendida de acordo com o contrato vigente. A execução das atividades totadas foi confirmada pela assinatura eletrônica.

Página 23 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01





# **Atlas Schindler**

Nere de Contrato: 1650006391 Mrs do Cierta 12105

FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYBIA R TAMAHDANE 494 RIBERAO PRETO 14085-070 RIBERAO PRETO - SPN

Descrição do Equipamento Nº de Série

010585 EEL010985 MACA

Descrição Attividade Informação do Chamador Descrição de Scindeção Protacola de Atendrometo

Menutanção Corretina Norme CEZARID, Tel (1838054848 el paradio birnec 1910/98870

Nº da Abyidada

3278009822

Creta da Atredade Fácesco

20.05.2019 10019366 - (RPRETOWARLON NOCIJERA DE OLIVEIRA PT4-MARLONVI643)

Service Hwateache

Henove specifa de errentise no predici-

Deta Chegada ao local Saida Alferdade 20.05.2019 09:2010 09:92.50 Manutangán Correliva

Status Equipments

ndades lina da cubertura do seu contrato estatão supeltas à convença

Sue actoriação to alaridate de acordo com o contráto vigante. A execução des atividades telades foi confirmada para assendará atéridinas.

Elevatores Alias Sufereiles Lista Averate dos Estados 6110 Camturo 61516-900 See Paulo - 53° SAC 0800 056 1918 eac fireal Machinities com-





# **Atlas Schindler**

Ners-do Contrato: 1250006391 Ners-do Cliente: 12505

E-mail clants: comment@incaptalagensiveta.com br

PUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA R TAMANDARE 414
RIBERACI PRETO
14085-070 RIBERACI PRETO - SPIN

Descrição do Espatuamento Nº de Sens: Instalação:

DIGSES EELDIENS MACA

Descrição Adstitudo
Interrução do Chamador
Descrição do Solicitação
Protoculo de Alendersenio
Nº de Advatade
Cristo de Alendade
Trata de Advatade

Manusanglio Correttye

Filame MATICO Tre: (10)30554948;

dit paradio ferreo
1910749360:
307902146

30 00.2,2019
10003351 - GDIOPHOR: ARAUJIC DICCI F74(REE PREC10)-GE CRKEE/2780)

Bernigs Realizado

Verificado elevador bioqueio perde de efform egilo escetor, acento e te alex em funcionamento normal.

Risplando veda para efendimento de chamado registrado em rassa central de alexalimento.

Status Equipers

Pages 111

 Date
 Chargests ao local
 Basta
 Advisorio

 30.05 3019
 14.20:00
 14.50:00
 Manusangán Corestros

 A portacion fore da colorriza do seu conyesto estudido sejurios é coloras para contrata de coloria de coloria.
 Establica de coloria de coloria.

Harry

Eleventres Afres Schrikker Uttle Auertein der Estador 5116 Derrétad

Distriction See Paulo - SP SAC 0809 055 1916

esc trasi@streder.com

Página 25 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01





### **Atlas Schindler**

Nep do-Cliente: 12005

D-root clarifie: compressionospitaisantelycia com br

FUNDAÇÃO HISPITAL SANTA LYDIA R FAMANDARD 404 RIBERTACI PRETO 14085-070 MIREIRAG PRETO - SPW

Status Equipments

Descrição do Espaçosmento Nº de Sens Instatução:

080565 EEL010565 MAGA

Manufanção Cometiva

Peores AMERICAN Tel: | 10:090548562 etv paradio naci sabe ander 10:1074457C

387606723 38 05.20 89

Date ata Ativictate

TOST STIRE - (PRETE TO MARLON NOSCILISTIA DE OLIVEIRA P74 MARLON/EB42)

Overlagities de emergia no predic

Radioses vista para standimieno de chumico registrado en ricasa carera de ateratimiento.

Cada Chagada su local Sakia Advidude

31 25, 2019 08 10 00 DR 20 00 Manutemple Correlates
Attributes form da coberture on teru contrato meserbo superior a cobretos

Novo

Sua actividação for ariancidos de accento como o contineo aganta. A associação clas atendadas leitacias foi conformada país assinadas atendência.

Elevantores Atlan Schrieber Liste. Averatis dos Estantes 6116 Centinuo D1516-906 Saro Parino - SP SAC 0800 055 1916 sac.)mael@echinder.com

Papers 1/1

Página 26 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01



8.01.03. Laudos

1630361428 | AF GO | IMP 01

Nº Cliente:0000012105

06/06/2019

Proposta Comercial para Serviços em Elevador(es) Nº Proposta: 74-273514/2019-P

FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA R TAMANDARE 434 14085-070 - RIBEIRAO PRETO - SPN A/C. Sr(s). RESPONSAVEL

Contato Comercial: RICARDO LUCHETTI Telefone: / (16) 99166 6344

Email: ricardo.luchett@br.schindler.com

Posto de Atendimento: RIBEIRAO PRETO

Caro Cliente.

Apresentamos nossa proposta para a realização do(s) serviço(s) abaixo especificado(s), em decorrência de vistoria técnica realizada por nossos colaboradores no(s) seguinte(s) equipamento(s):. EEL037046

### Objetivo do(s) Serviço(s)

SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DIVERSOS CONFORME DESCRITOS ABAIXO:

### Motivo do(s) Serviço(s)

COMPONENTES COM AVARIAS E/OU DESGASTES

### Beneficio(s) do(s) Serviço(s)



O serviço proposto, além de manter os elevadores em funcionamento, melhora a performance dos equipamentos, garantindo:

- . Economia, por conferir maior vida útil a outras peças.
- Mais segurança para os usuários
- Mais tranquilidade para a gestão do seu condominio

Para mais beneficios sobre este reparo, solicite mais informações ao Consultor Técnico Comercial

### Prazo de Execução do(s) Serviço(s)

O(s) serviço(s) será(ão) concluído(s) dentro do prazo de 90 dias, a contar da data de aprovação da presente proposta. O prazo acima poderá ser revisto sempre que houver impedimento decorrente de força maior, de caso fortuito, ou de ato ou omissão do cliente que dificulte ou impossibilite o início dos serviços pela Atlas Schindler.

Pagna 2 de f

M

Página 27 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01



1830361428 | AF 00 | HEP 01

#### Lista de Materiais

### Para o equipamento EEL037046:

Material	Descrição	Quant.
RELE ES 6NA/2NF C/ BOB. 03	Reiê eletromecânico com combinações conforme projeto, instalado no arm ário de comando	2,00
A Norma NM207:1999, da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, determina, a partir de sua publicação, a instalação de Botoeira de Inspeção sobre a cabina do elevador.		1,00
ROLAMENTO: 50x90x20 (6210-2Z) FD35	Rolamento para tampa do motor da máquina de tração, com características (dimensões físicas, tolerâncias, blindagem, lubrificações, assentos, etc.) conforme projeto mecânico	1,00
SERVIÇO SACAR ROLAMENTO	SERVIÇO SACAR ROLAMENTO	1,00
RELE ES 7NA/1NF C/ BOB. 03  Relé eletromecânico com combinações conforme projeto, instalado no arm ário de comando		3,00
RELE 'ES' 5NA/3NF C/ BOB. 03	Reié eletromecânico com combinações conforme projeto, instalado no arm ário de comando	2,00

### Valor da Proposta

R\$ 15.683,18 ( QUINZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS )

Desconto Especial: R\$ Valor Final da Proposta: R\$

Condição de Pagamento						
Em_	_ parcelas iguais, vencendo a primeira em _	_/_	1	e as demais de 30 em 30		

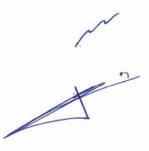
### Tributos

Incluem-se no preço pactuado os tributos incidentes, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratual, com exceção de quaisquer taxas, na forma e nas condições estipuladas pela legislação em vigor na data de celebração do presente Contrato, considerados a época e o período de exigibilidade dos mesmos.

Serão, ainda, incluídos no preço avençado outros tributos, tais como impostos e

Filosopa V rijas Z

Página 28 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01





# **ANEXO II DEMONSTRATIVO DE PREÇOS**

### **EXTRATO DE PROPOSTA | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**

ELEVADOR MAC	A - EEL037046		
MATERIAL	QUANTIDADE	VALO	R UNITÁRIO
ADAPT+ BOTOEIRA DE INSPEÇÃO 1			2.477,00
ROLAMENTO 50X90X20 (6210-2Z) FD35	1	DĆ	3.428,81
SERVIÇO DE SACAR ROLAMENTO	1	R\$	
RELE ES 6NA/2NF C/ BOB.03	2		
RELE ES 7NA/1NF C/ BOB.03	3	R\$	9.777,37
RELE ES 5NA/3NF C/ BOB.03	2		
VALOR TOTAL		R\$	15.683,18

ELEVADOR SOCIAL	- EEL010565		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALO	R UNITÁRIO
LONA PARA SAPATA DO FREIO MÁQUINA II-47	2	R\$	4.223,87
POLIA DE TRAÇÃO PARA MÁQUINA COM 530MM DE DIAMETRO, 03 CANAIS, ENCAIXE ES E FUROS RETIFICADOS E CALIBRADOS EM FERRO FUNDIDO COM ELEVADO GRAU DE HOMOGENEIDADE PARA PROPORCIONAR MAIOR VIDA ÚTIL DOS CABOS DE AÇO.	1	R\$	15.239,51
VALOR TOTAL		R\$	19.463,38

TOTAL GERAL	R\$	35.146,56
10 (DEZ) PARCELAS FIXAS	R\$	3.514,66





Página 29 de 30 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01





# ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): 045/2019

**OBJETO:** Contratação da empresa Elevadores Atlas Schindler LTDA especializada em manutenção corretiva de elevadores, para prestação de serviço nos dois elevadores, social (Equipamento Nº EEL010565) e serviço (Equipamento Nº EEL037046) da Fundação Hospital Santa Lydia.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Ribeirão Preto/SP, dede 2019.	
CONTRATANTE:	
Nome e cargo: Marcelo Cesar Carboneri – Diretor Administrativo	
E-mail institucional: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br	
E-mail pessoal: carboneri@usp.br	
Assinatura: limberi	
CONTRATADA:	
Nome e cargo: Righto HENDI ONE WORETT - GAIN LASK TECTIO GAEKE.	n
E-mail institucional: RIGARDO, WCHETTI & SCHINDLOL COM	
E-mail pessoal: Rinkno-ENG48@ HOTTONL. COM	
Assinatura:	